

LEI MUNICIPAL Nº. 649/2021

TUCUMÃ, 27 DE ABRIL DE 2021.

ALTERA A DENOMINAÇÃO DA AVENIDA AMAZONAS, PARA AVENIDA PROFESSORA LURDES TRISTONI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O prefeito do Município de Tucumã-PA, Estado do Pará, Dr. **CELSO LOPES CARDOSO**, usando de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica alterada o nome da Avenida Amazonas, que passa a denominar-se **Avenida Professora Lurdes Tristoni**.

Art. 2º - Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar a substituição da placa de nomenclatura de que trata esta Lei.


Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Tucumã, Estado do Pará, 27 de Abril de 2021.


CELSO LOPES CARDOSO
Prefeito Municipal de Tucumã
QUADRIÊNIO 2021/2024

Registrado e publicado nesta data,
conforme art. 12 dos ADFT da LOM
Tucumã-PA, 27/04/2021


Mara Santos Marinho Vieira
Sec. Mun. de Administração

Autor do Projeto de Lei. Ver. WALDOMIRO CORDEIRO SOARES(MIRIM).

